

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2018

Município: Rio Novo Do Sul - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Sul

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 18/02/2020 12:40:14

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Expansão e Fortalecimento da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização da rede de Atenção à Saúde, por meio da Estratégia de Saúde da Família, promovendo articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em funcionamento 100% da Estratégia de Saúde da Família de 2018 a 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma e/ou Ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para estruturação das Unidades Básicas de Saúde da Família								
Ação Nº 3 - Aquisição de tablets para as Agentes Comunitárias de Saúde dando maior agilidade no processamento e envio de dados para o sistema de informação da Atenção Básica e-SUS								
Ação Nº 4 - Contratação de empresa de internet para implementar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde da Família e internet móvel para processamento de envio de dados pelos Tablets.								
Ação Nº 5 - Contratação de um profissional para Coordenação dos Programas de Saúde								
Ação Nº 6 - Aquisição de uniformes, bolsas e protetores solares para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS).								
Ação Nº 7 - Aquisição de jalecos para equipe de enfermagem e médicos								
Ação Nº 8 - Contratualização e recontratualização das equipes de Saúde da Família nos Programas propostos pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 9 - Plano de Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médico-hospitalares, ares condicionados, caixas de água e bebedouros das Unidades de Saúde								
Ação Nº 10 - Aquisição de materiais educativos como: cartilhas, livros, folders, faixas e banners para a realização de palestras e treinamentos nas ESFs								

Ação Nº 11 - Implementar/Atualizar os protocolos já existentes das linhas guias nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 12 - Revisar e Atualizar o Regimento Interno, normas e Procedimentos operacionais Padrão (POPs) das Unidades Básicas de Saúde da Família									
Ação Nº 13 - Realizar análise mensal da produção e da alimentação do sistema de informação da Atenção Básica e-SUS									
Ação Nº 14 - Capacitar e orientar os profissionais da Estratégia de Saúde da Família quanto ao Sistema de Informação da Atenção Básica e-SUS									
Ação Nº 15 - Desenvolver rodas de discussões e capacitação para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS)									
Ação Nº 16 - Realizar reunião quinzenal de discussão dos processos de trabalho com as Enfermeiras e técnicas de Enfermagem das ESFs									
Ação Nº 17 - Elaborar o Plano Anual de Saúde (PAS) das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para o ano subsequente									
Ação Nº 18 - Realizar treinamento para enfermagem sobre classificação de risco.									
Ação Nº 19 - Divulgar as programações e ações executadas pelas ESFs no site da prefeitura e outros									
Ação Nº 20 - Organizar momentos de educação permanente para os funcionários da Atenção Básica									
Ação Nº 21 - Desenvolver em conjunto com a Vigilância Sanitária capacitação referente a o uso de Equipamentos de Proteção individual para trabalhadores da Saúde									
Ação Nº 22 - Acompanhar e monitorar indicadores do SISPACTO									
Ação Nº 23 - Divulgar o cronograma de webpalestras do TELESSAÚDE ES, bem como incentivar a participação dos profissionais da Estratégia e Saúde da Família (ESF)									
Ação Nº 24 - Elaborar calendário anual de educação permanente em saúde									
Ação Nº 25 - Capacitar as ESF para a implementação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)									
Ação Nº 26 - Realizar curso de humanização para os profissionais da Atenção Básica									
1.1.2	Atualizar e manter a classificação de risco em 100% das famílias cadastradas até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cadastro de agentes comunitárias de Saúde									
1.1.3	Aperfeiçoar e ampliar a classificação de risco odontológico das famílias cadastradas em 100% até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - atendimento odontológico									
1.1.4	Programar estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica (obesidade, hipertensão, diabetes, câncer, doenças cardiovasculares, entre outras) e do tabagista em 100% das ESF até 2021	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhamento dos programas de promoção da saúde									
1.1.5	Garantir classificação de risco da gestante de acordo com o protocolo em 100% até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhamento das gestantes									
1.1.6	Vincular 100% das gestantes cadastradas no Sis Pré-natal ao serviço de referência e contra referência para garantir o parto humanizado 2018.	Cobertura populacional estimada das equipes de Atenção Básica	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Levantamento e cadastramento de todas as gestantes em acompanhamento									
1.1.7	Garantir cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em (nas mulheres de 25 a 64 anos na razão de 0.82 até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	2018	Número	0,82	0,82	Percentual	
Ação Nº 1 - Campanha de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária									
1.1.8	Garantir exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anosna razão de 0.60 até 2021	Cobertura populacional da Atenção Básica	1	2018	Número	0,60	0,60	Percentual	
Ação Nº 1 - Campanha de conscientização da realização de mamografias na faixa etária de risco nas ESF									
1.1.9	Capacitar 100% dos ACS de acordo com o protocolo de trabalho do MS ate 2019.	Cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação das agentes de saúde									
1.1.10	Implementar o programa de educação continuada por meio do Telessaúde, instalando 01 ponto até 2018.	Cobertura populacional da Atenção Básica	1	2018	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implementação do Telessaúde									
1.1.11	Implantação de prontuário eletrônico do cidadão (PEC) em 100%ESFs até 2018.	Cobertura populacional estimada da Atenção Básica	1	2018	Número	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantação do ponto eletronic nas Unidades de Saúde									
1.1.12	Estruturação das 05 unidades de saúde (reformatar/ampliar) até 2019.	Cobertura Populacional estimada da Atenção básica	1	2018	Número	3	5	Número	
Ação Nº 1 - Reforma das Estratégias									
1.1.13	Adquirir 5 veículos para transporte das equipes das ESFs.	Cobertura populacional da Atenção Básica	1	2018	Número	5	5	Número	
Ação Nº 1 - Solicitar transporte para equipes									
1.1.14	Implantar os POPs e Procedimentos Operacionais Padrão para todos os serviços prestados na Atenção Básica ate 2019.	Cobertura populacional da Atenção Básica	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Treinamento dos POPs									
1.1.15	Implantar a Política de Educação Permanente ate 2019	Cobertura Populacional da Atenção Básica	1	2018	Número	100	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar Campanha de Carnaval com distribuição de folders, preservativos e realização de testes rápidos.									
Ação Nº 2 - Realizar grupos de acompanhamento Hipertensos e diabéticos (HIPERDIA) nas ESFs com distribuição de folders e cartão de controle.									
Ação Nº 3 - Desenvolver Campanha no Mês Internacional da Mulher com coletas de preventivos e palestras educativas sobre Planejamento Familiar									
Ação Nº 4 - Desenvolver Grupos de tabagismo com distribuição dos guias de combate ao tabagismo e palestras.									
Ação Nº 5 - Realizar campanha de saúde do Idoso com palestras educativas e distribuição da caderneta do idoso.									
Ação Nº 6 - Desenvolver campanha do Outubro Rosa com realização de preventivos, marcação de mamografias, palestras educativas, camisas comemorativas, distribuição de panfletos sobre saúde da mulher e faixa educativa									
Ação Nº 7 - Desenvolver campanha do Novembro Azul com disponibilização de exames para diagnóstico do câncer de próstata, palestras educativas e materiais de divulgação.									
Ação Nº 8 - Desenvolver grupos de gestantes com palestras educativas, distribuição de fraldas descartáveis e repelentes.									

Ação Nº 9 - Desenvolver campanha de combate a Hipertensão Arterial, Diabetes Melitus, Obesidade e Alimentação Saudável através de avaliações físicas, palestras educativas e com a participação de uma nutricionista
Ação Nº 10 - Desenvolver o Programa Saúde na Escola com: 1. Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti. Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável; 3. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; 4. Prevenção ao uso de álcool
Ação Nº 11 - Comemorar com palestras a semana Mundial da Amamentação com todas as gestantes e puérperas, em agosto
Ação Nº 12 - Confeccionar e afixar faixas educativas em pontos estratégicos da cidade.
Ação Nº 13 - Realizar distribuição de preservativos nas ESF e nas atividades educativas.
Ação Nº 14 - Realizar atividades educativas de combate a Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela
Ação Nº 15 - Realizar a campanha de combate ao tracoma nas escolas.
Ação Nº 16 - Realizar campanha de combate as Hepatites virais com atividade educativas e realização de testes rápidos.
Ação Nº 17 - Participar mensalmente do evento ¿Momento na Praça¿ abordando o tema de saúde do mês.
Ação Nº 18 - Realizar campanha DST/AIDS com distribuição de folders, realização de testes rápidos palestras educativas.
Ação Nº 19 - Convidar palestrante para expor e motivar o desenvolvimento das atividades de Saúde do Trabalhador
Ação Nº 20 - Garantir o teste rápido de gravidez para identificação precoce de gestantes com sinais e sintomas relacionados
Ação Nº 21 - Garantir mínimo de 07 consultas de pré-natal nas Unidades de Saúde conforme protocolo de atendimento.
Ação Nº 22 - Garantir mínimo de 03 ultrassonografias durante a gravidez.
Ação Nº 23 - Garantir a estratificação de risco da gestante em cada consulta pré-natal observando os critérios da nota técnica vigente.
Ação Nº 24 - Garantir vinculação da gestante a maternidade de referencia para o risco estratificado.
Ação Nº 25 - Garantir o acesso ao exame de citopatológico do colo do útero para população alvo.
Ação Nº 26 - Garantir o acesso ao exame de mamografia para população alvo
Ação Nº 27 - Garantir o acesso a exames de colposcopia para mulheres que tem um resultado anormal do exame de Papanicolau ou para aquelas que durante o exame ginecológico teve alteração, quanto h necessidade de biópsia do material coletado.
Ação Nº 28 - Facilitar o acesso dos usuários às consultas e exames de especialidades por demanda ginecológica e Pediátrica.
Ação Nº 29 - Garantir PPI o fluxo para parto de risco habitual e de alto risco
Ação Nº 30 - Garantir visita domiciliar de puerpério precoce e tardio
Ação Nº 31 - Garantir consulta de puericultura nas Unidades de Saúde segundo o protocolo
Ação Nº 32 - Monitorar e avaliar trimestralmente as ações da matriz de intervenção do PMAQ nas ESF

DIRETRIZ Nº 2 - Expansão e fortalecimento da Vigilância em Saúde
OBJETIVO Nº 2.1 - Controlar a disseminação de doenças transmissíveis e garantir a prevenção de outros agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Atualizar e implantar o Código Sanitário em 2019	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compra de materiais permanentes e de expediente								
Ação Nº 2 - Propor emissão de carteira funcional, crachás e carimbos para Equipes								
Ação Nº 3 - Compra de uniformes e EPIs								
Ação Nº 4 - Elaborar e executar planos de capacitação (Identificar as necessidades de capacitações para os servidores da VISA)								
Ação Nº 5 - Promover eventos para sensibilização de gestões sobre VISA								
Ação Nº 6 - Promover a qualificação do gerente de VISA para adoção dos instrumentos de gestão do SUS								
Ação Nº 7 - Parcerias com PESMS e com entidades de classe								
Ação Nº 8 - Realizar palestras em escolas								
Ação Nº 9 - Estabelecer prioridade e programar os procedimentos de divulgação de alerta sanitário								
Ação Nº 10 - Estabelecer em conjunto com o LACEN/ES, programa de ações laboratoriais de VISA								
Ação Nº 11 - Executar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária								
Ação Nº 12 - Realizar coleta de amostras para Análises Laboratoriais								
Ação Nº 13 - Solicitar e certificar resultados das análises de alimentos sobre suspeita								
Ação Nº 14 - Cadastrar, Inspeccionar e Licenciar os estabelecimentos sujeitos a Vig. Sanitária conforme tabela I das ações estruturantes da VISA								
Ação Nº 15 - Identificar e definir a equipe responsável para inspecionar os estabelecimentos de ações estruturantes								
Ação Nº 16 - Inspeccionar locais de trabalho que causam risco a saúde do trabalhador e Identificar os riscos que possam vir a sofrer devido a sua área de trabalho								
Ação Nº 17 - Realização de palestras para funcionários da área da saúde tanto públicos quando privado								
Ação Nº 18 - Orientar a população do município e aos proprietários e funcionários de estabelecimentos de interesse a saúde sobre o papel da Vigilância Sanitária								
Ação Nº 19 - Participar de reuniões e Audiências públicas municipais								
2.1.2	Garantir inspeções em 100% nos estabelecimento (saúde, comércio, agroindústria e serviços) de 2018 a 2021.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de laboratório com duas salas: uma para análise de Baciloscopia (Han e Tub.) e outra para análise de larvas do Aedes Aegypti								
Ação Nº 2 - Compra de materiais permanentes e de expediente								

Ação Nº 3 - Implementação de local para depósito de Insumos para a Vig. Ambiental
Ação Nº 4 - Compra de uniformes e EPIs para os Agentes de Endemias
Ação Nº 5 - Monitorar quadrimestralmente indicadores do Pacto da Vig. Epidemiológica e Ambiental em Saúde
Ação Nº 6 - Lançar e encaminhar semanalmente as Planilhas de Dengue/FA, Chikungunya,, Zika V, Doenças Exantemática, Meningocócica, Leptospirose, PFA, Tétano Acidental e Tétano Neonatal
Ação Nº 7 - Lançar e encaminhar a produção das Campanhas de Vacinação de acordo com o Ministério da Saúde
Ação Nº 8 - Notificar, investigar e encerrar em tempo oportuno as doenças de notificação compulsória
Ação Nº 9 - Lançar e encaminhar semanalmente a produção do SINAN online e SINAN NET - Sistema de Informação de agravos de Notificação
Ação Nº 10 - Efetuar o envio de sorologia de exames ao LACEN, pelo sistema GAL
Ação Nº 11 - Lançar e encaminhar o envio mensal do FAD
Ação Nº 12 - Enviar mensalmente relatório de Lote do SINASC
Ação Nº 13 - Realizar investigação e informação de óbito Materno em Mulheres de idade fértil
Ação Nº 14 - Realizar investigação e informação de óbito em < 1 ano.
Ação Nº 15 - Codificar as DO'S dos Cartórios de Rio Novo do Sul e encaminhar mensal a Regional para serem lançados no Sistema de Informação de Mortalidade
Ação Nº 16 - Lançar o acompanhamento de pesagem realizados pelas ACS pelo Bolsa Família em tempo do calendário do MS
Ação Nº 17 - Elaborar planejamento para execução da campanha antirrábica.
Ação Nº 18 - Realizar campanha antirrábica Canina e Felina e fornecer informações parciais em data pré estabelecida pelo Ministério
Ação Nº 19 - Realizar fechamento mensal (TB, HAN, Ofidismo, Leishmaniose, Profilaxia da raiva, Resumo Operacional, Busca Ativa de doenças Exantemáticas, Esquistossomose, PFA e Manifestação Neurológ. com Histórico de Infecção viral Prévia, dentre outros.)
Ação Nº 20 - Monitorar semanalmente e lançar resultado no programa SIVEP-DDA.
Ação Nº 21 - Coletar mensalmente amostras de fonte alternativa individual, coletiva e estação de tratamento de água.
Ação Nº 22 - Visita Domiciliar realizada pelos Agentes de combate as endemias
Ação Nº 23 - Visita aos Pontos Estratégicos realizados pelos Agentes de combate as endemias
Ação Nº 24 - Visita nas armadilhas realizadas pelos Agentes de combate as endemias
Ação Nº 25 - Levantamento de Índice de Aedes Aegypti (LIRaA)
Ação Nº 26 - Promover eventos para sensibilização da população e funcionários em relação aos agravos de notificação compulsória
Ação Nº 27 - Tratamento com inseticida nos pontos estratégicos; Bloqueio de casos notificados; Uso do fumacê quando necessário; Vacinação antirrábica de rotina; Trabalho de rato nas vias pública e repartições públicas; Atendimento a denúncias; Observação de cão e
Ação Nº 28 - Lançar mensalmente o Programa VIGIAGUA/SISAGUA
Ação Nº 29 - Realizar mensalmente supervisão direta e indiretamente nas áreas dos Agentes de Endemias
Ação Nº 30 - Cadastrar anual, local que contamina o solo. Ex. cemitério, posto de gasolina, marmorarias etc. (Programa VIGISOLO/SISSOLO)

Ação Nº 31 - Alimentação dos Sistemas de Informação									
Ação Nº 32 - Participar de reuniões e Audiências públicas municipais									
2.1.3	Aumentar o quadro de servidores da Vigilância Sanitária Municipal, a fim de garantir a qualidade dos serviços, até 2019.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de imunização anuais segundo calendário do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Lançar e encaminhar mensalmente a produção da vacina de rotina.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de imunização nas escolas									
Ação Nº 4 - Monitorar a adesão da população alvo de cada campanha de Imunização									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos faltosos por faixa etária das campanhas de imunização ao longo do ano									
Ação Nº 6 - Realizar reunião de capacitação para as equipes de saúde das ESF para controle de vacinas de rotina e preenchimento do cartão de vacinação									
Ação Nº 7 - Monitorar mensalmente o controle de vacinação de rotina com as enfermeiras das ESF									
Ação Nº 8 - Monitorar mensalmente o processo de imunização em crianças < de 1 ano da região									
Ação Nº 9 - Divulgar e atualizar trimestralmente as ações de imunização em todas as faixas etárias									
Ação Nº 10 - Retirar mensalmente o imunobiológico de rotina da Superintendência Regional de Cachoeiro									
Ação Nº 11 - Compra de materiais permanente e expediente.									
Ação Nº 12 - Manter atualizado o SIES e o SISPN									
Ação Nº 13 - Avaliar quadrimestralmente os indicadores e imunização pactuados no pacto pela vida.									
Ação Nº 14 - Participar das Audiências públicas municipais									
2.1.4	Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica quanto aos agravos de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ações a agravos e notificações da Vigilância Epidemiológica									
2.1.5	Monitorar os Indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores com toda a equipe									
2.1.6	Manter as ações de controle, tratamento, comunicantes e cura dos programas de tuberculose e hanseníase conforme protocolos MS.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Busca ativas dos comunicantes dos programas de tuberculose e hanseníase									
2.1.7	Garantir 01 médico de referência para os programas de tuberculose e hanseníase até 2021.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	1	2018	Número	1	1	Número	

Ação Nº 1 - Referencia de um médico de tuberculose e hanseníase									
2.1.8	Verificar e monitorar as notificações de Eventos Adversos	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	1,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - monitoramento de eventos adversos									
2.1.9	Garantir notificações de violência interpessoal e auto provocada.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	1	2018	Número	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Trabalhar com as agentes de saúde no empoderamento de ações de notificações a violencia.									
2.1.10	Qualificar as equipes de saúde em prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2018	Número	5	3	Número	
Ação Nº 1 - Treinamento com as equipes de saúde ao tratamento completo da sífilis									
2.1.11	Realizar ações de educação em saúde para qualificar as medidas de prevenção de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) na população geral, com ênfase na adolescência e populações vulneráveis.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	1,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes as medidas de prevenção de IST na população									
2.1.12	Garantir detecção e tratamento de Sífilis em gestantes	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar exames laboratoriais de sífilis em todas as gestantes acompanhadas nas ESF									
2.1.13	Garantir 100% da investigação de óbito infantil e fetal ate 2021.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	1,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Trabalhar com promoção de saúde nas mulheres em idade fértil, como o programa de planejamento familiar.									
2.1.14	Garantir 100% da investigação de óbito materno e em mulheres de idade fértil ate 2021.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar todas as causas dos óbitos em mulheres em idade fértil									
2.1.15	1 Realizar ações de controle da Dengue, febre amarela, Zika e Chikungunya durante todo ano.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	1	2018	Número	3	4	Número	
Ação Nº 1 - Realização de mutirões e conscientização da população em geral.									
2.1.16	Implementar as ações da Vigilância Ambiental (controle de Chagas, Malaria, Esquistossomose, Vigiágua, leishmaniose).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	1	2017	Número	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância Ambiental com as Agentes Comunitária de Endemias									
2.1.17	Manter atualizado o Sistema de Gerenciamento de Localidades e SISLOC.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	1	2018	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manter o sistema atualizado para direcionamento									
2.1.18	Efetivar a equipe do Programa de Educação em saúde e Mobilização Social e PESMSate 2019.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	1	2017	Número	1	1	Número	

Ação Nº 1 - Mobilização das Estratégia de Saúde da Família com as escolas								
2.1.19	Implementar ações de controle anti-rábico	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	1	2018	Número	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas em conjunto as ACE e ACS								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Atenção de Média Complexidade

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso dos usuários do SUS aos serviços de média complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Adquirir novo equipamento de Raio-X para o Pronto Atendimento Municipal até 2019	Aquisição de equipamento	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir com recursos novo equipamento de Raio X								
3.1.2	Manter o município no consórcio intermunicipal de saúde para aquisição de consultas nas especialidades de urologia, oftalmologia, ginecologia, ortopedia, clínica médica, cardiologia, neurologia e farmacêutico.	Garantia de especialidades	1	2018	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Contratualização do Consórcio CIM Expandida Sul								
3.1.3	Garantir o acesso dos 100 % usuários aos exames de média e alta complexidade até 2021.	Realizar os exames de média e alta complexidade	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a contratação via consórcio municipal a contratação de prestadores para realização dos exames de média complexidade								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento da demanda de exames na central de regulação, para conhecimento do Estado								
3.1.4	Garantir atendimento no Ambulatório Municipal nas especialidades de: psiquiatria, psicologia, enfermagem e fisioterapia até 2021.	Garantia de atendimento a especialidades	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar marcação das especialidades de psiquiatria e psicologia no ambulatório								
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos de enfermagem e fisioterapia conforme a demanda da população								
3.1.5	Adquirir Microônibus e Van para Transporte Sanitário Eletivo em 2019.	Aquisição de transporte Sanitário	1	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar a compra dos veículos por recurso próprio ou emenda parlamentar								

DIRETRIZ Nº 4 - Proporcionar o acesso à Rede de Urgência e Emergência (RUE)

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso dos usuários aos serviços de urgência e emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter em funcionamento o Pronto Atendimento 24 horas de 2018 a 2021.	Atendimento do Pronto Atendimento	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento do prestador de serviço sem fins lucrativos até 2021								
4.1.2	Qualificar 100% a equipe de Atenção Básica para prestar o primeiro atendimento das urgências ate 2021.	Qualificação da equipe em urgência e emergência	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar e qualificar a equipe da Estratégia de Saúde da Família para urgência e emergência								
4.1.3	Implantar classificação de risco no Pronto Atendimento 6PA até 2019.	Classificação de risco	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os enfermeiros para urgência e emergencia								
4.1.4	Adquirir veículos - Ambulância ate 2019.	Aquisição de ambulância	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a compra da ambulância com recurso próprio ou emenda								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e estruturação da Assistência Farmacêutica Municipal

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais e de programas específicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir aquisição e dispensação de medicamentos básicos e programas específicos até 2021.	Dispensação de medicação	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controlar e monitorar mensalmente a compra, recebimento, conferência e pagamento dos medicamentos.								
Ação Nº 2 - Solicitar ao MS a capacitação de RH (2 profissionais) para utilização do Hórus.								
Ação Nº 3 - Capacitar responsável pela dispensação de medicamentos na Farmácia Básica para utilização do Hórus.								
Ação Nº 4 - Controlar mensalmente o quantitativo de medicamentos na Farmácia Básica para utilização do Hórus.								
Ação Nº 5 - Encaminhar medicamentos vencidos mensalmente para descarte na Vigilância Municipal								
Ação Nº 6 - Participar dos processos de licitações de Farmácia Básica.								
Ação Nº 7 - Desenvolver palestra sobre uso racional de medicamentos, direcionada a profissionais da atenção primária à saúde								
Ação Nº 8 - Controlar e monitorar mensalmente o número de receitas atendidas								

Ação Nº 9 - Monitorar e Controlar bimestralmente o pedido de medicamentos da Saúde da Mulher e insulina									
Ação Nº 10 - Prestar conta bimestralmente a Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica dos insumos adquiridos pela Farmácia Básica									
Ação Nº 11 - Realizar aquisição de medicamentos pelo sistema Estadual de Registro de Preços (SERP)									
Ação Nº 12 - Desenvolver palestras educativas relacionadas ao uso racional de medicamentos									
Ação Nº 13 - Por meio de reunião com a equipe de enfermagem, definir estratégias para o aprimoramento do programa Hiperdia									
Ação Nº 14 - Atualizar a REMUME de acordo com as necessidades municipais									
Ação Nº 15 - Analisar, junto a drogarias locais, a possibilidade de transfência de dispensação de certos medicamentos da Farmácia Básica para a Farmácia Popular									
Ação Nº 16 - Apresentar nova REMUME ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação/aprovação									
Ação Nº 17 - Solicitar homologação da REMUME por meio da edição de portaria local específica									
Ação Nº 18 - Elaborar um sistema de gerenciamento de dados relativos a usuários de medicamentos excepcionais									
Ação Nº 19 - Desenvolver protocolo para qualificar a dispensação de medicamentos excepcionais									
5.1.2	Garantir espaço físico adequado para armazenamento dos medicamentos até 2021.	Garantia de armazenamento adequado de medicamentos	1	2018	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Aquisição de um espaço físico para armazenamento arejado para acondicionamento de medicamentos									
5.1.3	Aquisição de medicamentos pelo Sistema Estadual de Registro de preço SERP, até 2021.	Aquisição de medicamentos	1	2018	Número	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar aquisição pelo Sistema Estadual de registro de preço SERP de medicamentos									
5.1.4	Garantir aquisição e dispensação de medicamentos da Atenção Básica conforme de demanda judicial até 2021.	Garantia da aquisição de medicamentos	1,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Articular em conjunto com a Central de Regulação municipal a marcação dos especialista para preenchimento de solicitação de formulário para medicação do Estado									
DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar a Central de Regulação Municipal									
OBJETIVO Nº 6.1 - garantia de acesso aos usuários do SUS aos serviços de média e alta complexidade									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Estruturar a Central de Regulação de Consultas e Exames especializados com recursos humanos ate 2018.	Contratação de Recursos Humanos para a Central de Regulação	1	2018	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais multidisciplinar para implantação da Central de Regulação Municipal								
6.1.2	Promover articulação da regulação junto a Atenção Primária para maior agilidade e resolução das demandas do SISREG, 2018/2019	Parceria da regulação com a Atenção Primária	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização treinamentos com os médicos das Estratégias de Saúde da Família e implantação do Protocolo de Regulação.								
6.1.3	Elaborar e ou revisar protocolos e fluxos assistenciais necessários para a regulação do acesso em 2018 e 2019	Utilização de Protocolos de Regulação	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os médicos das equipes da ESF para revisão dos protocolos de regulação								
6.1.4	Manter a PPI atualizada anualmente	Atualização da PPI	1	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as coordenações para atualização da PPI								

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação e fortalecimento do Controle Social

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a democratização do SUS e garantir a atuação do CMS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir espaço físico adequado.	Espaço físico	1	2018	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar espaço físico, mobiliário, e material de consumo para funcionamento da sala própria para os conselheiros								
Ação Nº 2 - Acompanhar as Audiências Públicas quadrimestralmente								
Ação Nº 3 - Promover capacitação para Conselheiros								
7.1.2	Garantir realização de fóruns, conferências e seminários como espaço de debate e fortalecimento social.	Fortalecimento do controle social	1	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de fortalecimento social								
7.1.3	Capacitar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde até 2021	Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde	1	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar capacitação dos conselheiros de saúde								
7.1.4	Manter a Secretaria Executiva do Conselho	Secretaria Executiva do Conselho	1	2018	Número	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a Secretaria Executiva do Conselho								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Adquirir novo equipamento de Raio-X para o Pronto Atendimento Municipal até 2019	1
	Garantir espaço físico adequado.	100
	Estruturar a Central de Regulação de Consultas e Exames especializados com recursos humanos ate 2018.	1
	Garantir aquisição e dispensação de medicamentos básicos e programas específicos até 2021.	100,00
	Manter em funcionamento o Pronto Atendimento 24 horas de 2018 a 2021.	1
	Promover articulação da regulação junto a Atenção Primária para maior agilidade e resolução das demandas do SISREG, 2018/2019	100,00
	Garantir o acesso dos 100 % usuários aos exames de média e alta complexidade até 2021.	100,00
	Capacitar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde até 2021	100,00
	Elaborar e ou revisar protocolos e fluxos assistenciais necessários para a regulação do acesso em 2018 e 2019	1
	Implantar classificação de risco no Pronto Atendimento çPA até 2019.	1
	Garantir atendimento no Ambulatório Municipal nas especialidades de: psiquiatria, psicologia, enfermagem e fisioterapia até 2021.	100,00
	Manter a Secretaria Executiva do Conselho	1,00
	Manter a PPI atualizada anualmente	100,00
	Adquirir veículos - Ambulância ate 2019.	1
	Adquirir Microônibus e Van para Transporte Sanitário Eletivo em 2019.	2
301 - Atenção Básica	Manter em funcionamento 100% da Estratégia de Saúde da Família de 2018 a 2021.	100,00
	Atualizar e manter a classificação de risco em 100% das famílias cadastradas até 2021.	100,00
	Garantir realização de fóruns, conferências e seminários como espaço de debate e fortalecimento social.	100,00
	Garantir espaço físico adequado para armazenamento dos medicamentos até 2021.	1
	Qualificar 100% a equipe de Atenção Básica para prestar o primeiro atendimento das urgências ate 2021.	100,00
	Aperfeiçoar e ampliar a classificação de risco odontológico das famílias cadastradas em 100% até 2021.	100,00
	Programar estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica (obesidade, hipertensão, diabetes, câncer, doenças cardiovasculares, entre outras) e do tabagista em 100% das ESF até 2021	100,00
	Garantir aquisição e dispensação de medicamentos da Atenção Básica conforme de demanda judicial até 2021.	100,00
	Garantir classificação de risco da gestante de acordo com o protocolo em 100% ate 2021.	100,00
	Monitorar os Indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	100,00

	Vincular 100% das gestantes cadastradas no Sis Pré-natal ao serviço de referência e contra referência para garantir o parto humanizado 2018.	100,00
	Garantir cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em (nas mulheres de 25 a 64 anos na razão de 0.82 até 2021.	0,82
	Garantir exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anosna razão de 0.60 até 2021	0,60
	Capacitar 100% dos ACS de acordo com o protocolo de trabalho do MS ate 2019.	100,00
	Implementar o programa de educação continuada por meio do Telessaúde, instalando 01 ponto até 2018.	1
	Implantação de prontuário eletrônico do cidadão (PEC) em 100%ESFs até 2018.	80,00
	Realizar ações de educação em saúde para qualificar as medidas de prevenção de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) na população geral, com ênfase na adolescência e populações vulneráveis.	100,00
	Estruturação das 05 unidades de saúde (reformatar/ampliar) até 2019.	3
	Garantir detecção e tratamento de Sfilis em gestantes	100,00
	Adquirir 5 veículos para transporte das equipes das ESFs.	5
	Garantir 100% da investigação de óbito infantil e fetal ate 2021.	100,00
	Implantar os POPs e Procedimentos Operacionais Padrão para todos os serviços prestados na Atenção Básica ate 2019.	100,00
	Garantir 100% da investigação de óbito materno e em mulheres de idade fértil ate 2021.	100,00
	Implantar a Política de Educação Permanente ate 2019	100
	1 Realizar ações de controle da Dengue, febre amarela, Zika e Chikungunya durante todo ano.	3
	Implementar as ações da Vigilância Ambiental (controle de Chagas, Malaria, Esquistossomose, Vigíagua, leishmaniose).	90,00
	Manter atualizado o Sistema de Gerenciamento de Localidades e SISLOC.	1
	Efetivar a equipe do Programa de Educação em saúde e Mobilização Social e PESMSate 2019.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter em funcionamento o Pronto Atendimento 24 horas de 2018 a 2021.	1
	Manter o município no consórcio intermunicipal de saúde para aquisição de consultas nas especialidades de urologia, oftalmologia, ginecologia, ortopedia, clinica médica, cardiologia, neurologia e farmacêutico.	100
	Implantar classificação de risco no Pronto Atendimento ePA até 2019.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aquisição de medicamentos pelo Sistema Estadual de Registro de preço SERP, até 2021.	90,00
	Garantir aquisição e dispensação de medicamentos da Atenção Básica conforme de demanda judicial até 2021.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar e implantar o Código Sanitário em 2019	100,00
	Garantir inspeções em 100% nos estabelecimento (saúde, comércio, agroindústria e serviços) de 2018 a 2021.	100,00
	Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica quanto aos agravos de notificação	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar o quadro de servidores da Vigilância Sanitária Municipal, a fim de garantir a qualidade dos serviços, até 2019.	100,00

Manter as ações de controle, tratamento, comunicantes e cura dos programas de tuberculose e hanseníase conforme protocolos MS.	100,00
Garantir 01 médico de referência para os programas de tuberculose e hanseníase até 2021.	1
Verificar e monitorar as notificações de Eventos Adversos	100,00
Garantir notificações de violência interpessoal e auto provocada.	90,00
Qualificar as equipes de saúde em prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis.	5
Realizar ações de educação em saúde para qualificar as medidas de prevenção de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) na população geral, com ênfase na adolescência e populações vulneráveis.	100,00
Garantir detecção e tratamento de Sífilis em gestantes	100,00
Garantir 100% da investigação de óbito infantil e fetal até 2021.	100,00
Garantir 100% da investigação de óbito materno e em mulheres de idade fértil até 2021.	100,00
1 Realizar ações de controle da Dengue, febre amarela, Zika e Chikungunya durante todo ano.	3
Implementar as ações da Vigilância Ambiental (controle de Chagas, Malaria, Esquistossomose, Vigiágua, leishmaniose).	90,00
Implementar ações de controle anti-rábico	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	4.357.778,00	2.515.962,00	N/A	N/A	N/A	N/A	442.992,00	7.316.732,00
	Capital	N/A	40.000,00	864.205,96	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00	1.304.205,96
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	130.911,00	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	132.411,00
	Capital	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00	400.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.533.075,00	1.988.923,00	N/A	N/A	N/A	N/A	417.785,00	3.939.783,00
	Capital	N/A	39.500,00	860.705,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	900.205,96
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.693.792,00	445.502,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.139.294,00
	Capital	N/A	N/A	3.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	25.207,00	45.207,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	60.037,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.037,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A